



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2020
INSUMOS

Aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, no Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada na Rua Esteves Júnior, nº 160, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 80.673.411/0001-87, representada neste ato pela Superintendente de Gestão Administrativa, Senhora Márcia Regina Geremias Pauli e pelo Gestor desta ata, Senhora Diretora de Assistência Farmacêutica, são registrados os preços da empresa **Olimed Material Hospitalar Ltda**, estabelecida à Rua Ricardo Georg, nº 1115 – Itoupava Central – CEP: 89069-100 – Blumenau – SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.033.589/0001-12, neste ato representada pela **Sra. Deise Evani Pereira Wandall**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 775.898.829-68, portadora do RG nº 2799186, para eventual fornecimento de **insumos para os municípios do Estado de Santa Catarina**, conforme especificado no quadro abaixo, resultante do **Pregão Eletrônico n.º 2949/2019**, objeto do processo **SES 12305/2018**. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo (s) fornecedor (es), os quais integram esta ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1.1. A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, indicado pela unidade e identificado na ata, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Edital/Ata;

1.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o Edital/Ata;

1.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei 8.666/93).

Itens constantes da Ata:

Item	Código	Descrição do Material	UN	Quant.	Unitário	Total
5	009644071	Seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 100ui, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100ui com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco extremidade proximal do embolo com pistão de vedação em borracha atóxica apirogenica, agulha de dimensões:(8,0 x 0,30mm a 9,5 x 0,30mm) confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, biseltrifetado, afiada, com canhão translúcido. Provida de protetor que permita a perfeita adaptação ao canhão. Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. MARCA/MODELO: SR / 1ML C/ AGULHA TAM. 8X0,30. RMS: 80026180015.	peça	2.502.000	0,2369	592.723,80
Valor Total: R\$ 592.723,80						

Fiscal da ATA de Registro de Preços:
DIAF – Aerton Pereira - Matrícula: 960.659-9-01



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Florianópolis (SC), 21 de fevereiro de 2020.

[Assinado digitalmente]
Órgão Gerenciador
Fundo Estadual de Saúde/FES-SES

[Assinado digitalmente]
Gestor
Diretora - DIAF

[Assinado digitalmente]
Empresa
Olimed Material Hospitalar Ltda

MCMS